

Boletim de Serviço

nº 453, de 28 de janeiro de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 04 |
| PORTARIA-SEI Nº 055, de 11 de janeiro de 2022..... | 04 |
| PORTARIA-SEI Nº 095, de 26 de janeiro de 2022..... | 05 |
| PORTARIA-SEI Nº 096, de 26 de janeiro de 2022..... | 06 |
| PORTARIA-SEI Nº 097, de 26 de janeiro de 2022..... | 07 |
| PORTARIA-SEI Nº 098, de 26 de janeiro de 2022..... | 08 |
| PORTARIA-SEI Nº 100, de 26 de janeiro de 2022..... | 09 |
| PORTARIA-SEI Nº 101, de 26 de janeiro de 2022..... | 10 |
| PORTARIA-SEI Nº 117, de 28 de janeiro de 2022..... | 11 |

Portaria-SEI nº 055/22, de 11 de Janeiro de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 055, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame **Bandas Oligoclonais (Liquor)** para o paciente **Raimundo Ribeiro de Magalhães**, Prontuário 1214938-1 HC-UFMG/Ebserh.
- Contratação de prestação de serviço para realização do exame **Eletrofose de Proteínas (Liquor)** para o paciente **Raimundo Ribeiro de Magalhães**, Prontuário 1214938-1 HC-UFMG/Ebserh.
- Contratação de prestação de serviço para realização do exame **Imunoglobulina IGG (Liquor)** para o paciente **Raimundo Ribeiro de Magalhães**, Prontuário 1214938-1 HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964

II - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1241616

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente)
Profª. Andrea Maria Silveira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
Inscrição nº 1180660 CRM 19832
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 095/2022, de 26 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23546.080093/2021-19

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário designado pela Portaria-SEI nº 1243/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 441, de 30 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23546. 080093/2021-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 027/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 096/2022, de 26 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.024245/2021-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1020/2021, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 29 de outubro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1161/2021, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537-024245/2021-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 029/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 097/2022, de 26 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.018120/2021-43

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 798, de 27 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 953, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 05 de outubro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1068/2021, de 29 de outubro de 2021, publicada pelo Boletim de Serviço nº 409, de 03 de novembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 1254/2022, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 441, de 30 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537-018120/2021-43, ante as razões apresentadas no Ofício nº 030/2021, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 098/2022, de 26 de janeiro de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas envolvidas ([18164039](#), [18165502](#), [19204710](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução de armazenamento de dados, storage, com fornecimento, instalação e configuração da solução para atendimento à demanda do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Aguinaldo de Matos Fonseca, Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI), Siape 2256544;
2. Adriano Fonseca de Oliveira, Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI), Siape 2356709;
3. Juliana de Souza Bechara Braga, Unidade de Contratos, Siape 2250441.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh -RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinatura eletrônica)
Andrea Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 100/2022, de 26 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.015142/2020-71

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 329/2021, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 311, de 22 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 489, de 02 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 332 de 04 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria -SEI 665/2021 de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 357 de 20 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 867, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; reconduzida pela Portaria - SEI 1034/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021, com substituição e nova prorrogação pela Portaria-SEI nº1142/2021, de 06 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, e com nova substituição pela Portaria-SEI nº 1251, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 440, de 29 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.015142/2020-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 031/2021, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 101/2022, de 26 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1186/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 15 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.019127/2021-82, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 117/2022, de 28 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE BOCAL PARA TESTE RESPIRATÓRIO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo, SIAPE: 3242898

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFGM/Ebserh